

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ LEI N° 2286/2010

N° 267/2019

DADOS PESSOAIS								
Matrícula 0	CPF 144.342.2	27-40	PIS 144.24700	.19-0	CTPS N° 79424	Série 00028-ES	Data de Expedição 30/05/2008	
NOME								
PATRICIA RADAELLI DIAS								
Sexo Estado Civ FEMININO CASADA		Data de Nasciment 11/05/1991			Naturalidade LAJINHA	UF Nasc. MG	Nacionalidade BRASILEIRA	
Nome Pai								
JOÃO BATISTA DIAS					ALTIVA MARTINS RADAELLI			
Nº Cart. Identidade Órgão Em MG - 17.525.083 PII		issor UF MG			Data de Expedição 26/05/2006			
Número do Título Eleitoral Zona Ele 0321 3925 1406		oral 18	Seção 77		UF ES	Quantidade de dependentes 1		
6321 3923 1400 18 // L3 1 ENDEREÇO								
Rua, Cor, Av.						Nº	Complemento	
RUA ELISA BARROS DA FONSECA 45 0								
Bairro/Distrito PITO		M unicípio IÚNA		UF ES	CEP 29390-000	№ Telefone 0	№ Celular (28)99986-3818	
E-mail patricia.radaelli@hotmail.com								
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS								
Nome do cargo		Referência		CH Semanal	Turno	Classificação	Difícil Acesso	
PROFESSOR		PA- ANOS IN		25	VESPERTINO	198º	NÃO	
Vencimento Base do Cargo Tipo d		ário	Salário des	te Contrato	Banco	CD Agência	Nº Conta Bancária	
1754,39 MENSAL R\$ 1.754,39 BANESTES 0 0								
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO Titulação Formação Forma Provimento Regime Jurídico								
Titulação POS-GRADUAÇAO	INFANTIL E SERIES INICIAIS			Forma Provimento Processo Seletivo	· ·			
Data Início 27/09/2019	ata Início Data Fim Justificativa					RVIDORA GABRIELA PEREIRA CEZAR		
				MIM FONTOURA, S/N, DIST. N. S. DAS (2		Telefone (28)3545-1232		
GRAÇAS - IÚNA/ES TITULAR DO CARGO								
Matrícula Nome								
0 GABRIELA PEREIRA CEZAR								
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS								
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.								
Declaração de Acumulação de Cargos								
X Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal								
Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal								
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.								
Denomimnação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) Denomimnação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0							o cargo/função)	
material end	Horário de Trabalho			Telefone		 I		
Unidade Ensino 0		norano de trabalho			()		

TERMOS DO CONTRATO

- 01 A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
 - I a pedido do contratado;
 - II por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- **02** É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- **03** O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **04 –** O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- **05** É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- **06** O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal INSS.
- **07** O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- **08** Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09 Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- **10-** A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 26/09/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA Prefeito Municipal PATRICIA RADAELLI DIAS Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 26/09/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão Setor de Recursos Humanos

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Tel (28) 3545-4700 CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: rh@iuna.es.gov.br

06/12/2019 08:22